

I CONGRESSO CRIM/UFMG

GÊNERO E INTERFACES COM SAÚDE FÍSICA E MENTAL

G326

Gênero e interfaces com saúde física e mental [Recurso eletrônico on-line] I Congresso
CRIM/UFMG: UFMG – Belo Horizonte;

Organizadores: Luiza Martins Santos, Mariana Karla de Faria e Raíssa Emmerich Santana
- Belo Horizonte: UFMG, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-366-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Gênero, feminismos e violência.

1. Violência de Gênero. 2. Saúde. 3. Mulher. I. I Congresso CRIM/UFMG (1:2021: Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



I CONGRESSO CRIM/UFMG

GÊNERO E INTERFACES COM SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Apresentação

O CRIM/UFMG é um Programa de extensão universitária da UFMG sobre violência de gênero, proveniente do Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão em Crimes Contra a Mulher criado em 2019 por um grupo de estudantes universitárias da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que perceberam a necessidade de ampliar o espaço de debates, denúncias e enfrentamento da violência de gênero dentro da instituição.

O objetivo do Programa é trazer para o grande público questões relevantes referentes ao combate à violência de gênero de forma didática e acessível, de modo a contribuir em diferentes perspectivas, a partir da atuação estudantil em frentes com Profissionais de Saúde, Educação, Infância e Juventude bem como na abordagem de acolhimento de migrantes e refugiadas. Dessa forma, entende-se a necessidade de se desenvolver atividades – que não se limitem ao espaço acadêmico - por meio da criação grupos de estudos, eventos, campanhas de conscientização sobre o tema, além de ministrar oficinas, cursos e capacitação que abordem os diversos tipos de violências de gênero numa perspectiva de promoção da igualdade de gênero. Nesse sentido, o Programa, a partir de uma construção coletiva, busca romper com a cisão criada em uma sociedade desigual e assim, colocar como sujeitos políticos grupos historicamente marginalizados.

Nessa perspectiva, o I Congresso CRIM / UFMG - Gênero, Feminismos e Violência pretende incentivar o debate sobre os progressos e desafios em relação à temática gênero, considerando a integralidade da vivência do ser mulher em uma sociedade machista, cisgênera, heteronormativa, com claros atravessamentos de classe e raça.

O GT 5 - Gênero e Interfaces com Saúde Física e Mental se propôs a discutir experiências conexas ao gênero e saúde física e/ou mental, a partir da compreensão da saúde não apenas como uma ausência de doenças ou no seu aspecto biológico, mas sim como um produto de determinantes e barreiras sociais, econômicas, históricos e políticos. Assim, foram acolhidos os trabalhos que promoviam a reflexão sobre o gênero, como direitos reprodutivos/sexuais, esterilização, violência obstétrica, violência doméstica, papéis de gênero entre outros. Esses temas se vincularam à saúde física e mental e os textos foram desenvolvidos mediante pesquisas de abordagens qualitativas e/ou quantitativas ao realizarem um estudo com relevância teórica e prática. Alguns pontos discutidos foram: 1. Direitos reprodutivos e/sexuais e questões relacionadas a humanização da saúde; 2. Depressão, ansiedade e gênero;

3. Violência Doméstica; 4. Assistência à vítima de violência e suas consequências na saúde; 5. Políticas Públicas voltadas para gênero e saúde; 6. Desigualdade de gênero entre profissionais da saúde; 7. O papel do cuidado na saúde da mulher; 8. Promoção e acesso à saúde; 9. Transexualidade e saúde e 10. Vulnerabilidades sociais e autonomia.

PATRIARCADO E A VIOLÊNCIA PRATICADA CONTRA A MULHER NO BRASIL.

PATRIARCHY AND VIOLENCE PRACTICED AGAINST WOMEN IN BRAZIL.

Caroline Fockink Ritt ¹
Letícia Henn ²

Resumo

O presente pretende responder o problema de pesquisa: Qual a relação da cultura do patriarcado com a violência doméstica praticada contra a mulher? Desenvolvido em três objetivos específicos: analisar aspectos históricos da cultura do patriarcado no Brasil; apontar números da violência cometida contra a mulher no Brasil, especificamente, no período de pandemia; e, analisar a relação da violência atual cometida contra a mulher com a cultura do patriarcado. O trabalho possui natureza bibliográfica, com método de abordagem dedutivo e método de procedimento histórico-crítico. A técnica da pesquisa é a documentação indireta, consultando bibliografia em fontes primárias e secundárias.

Palavras-chave: Cultura patriarcal, Mulher, Violência doméstica

Abstract/Resumen/Résumé

The present intends to answer the research problem: What is the relationship between the culture of patriarchy and domestic violence against women? Developed in three specific objectives: to analyze historical aspects of the culture of patriarchy in Brazil; to point out numbers of violence committed against women in Brazil, specifically, during the pandemic period; and, to analyze the relationship of current violence committed against women with the culture of patriarchy. The work is bibliographical in nature, with a deductive approach method and a historical-critical procedure method. The research technique is indirect documentation, consulting bibliography in primary and secondary sources.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Patriarchal culture, Woman, Domestic violence

¹ Pós-doutora em Direito. Possui projeto de pesquisa: Políticas Públicas à proteção e ao acolhimento da mulher vítima de violência doméstica e familiar.

² Acadêmica do curso de Bacharelado em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. Bolsista de iniciação científica PUIC.

INTRODUÇÃO

O presente estudo pretende analisar a relação existente entre a cultura patriarcal e a violência praticada contra a mulher no Brasil. Desenvolvido em três tópicos, cada um visando alcançar um objetivo específico e respondendo a questão, problema da pesquisa: Qual a relação da cultura do patriarcado com a violência doméstica praticada contra a mulher? Possui como objetivos específicos, desenvolvidos em três tópicos de desenvolvimento: analisar aspectos históricos da cultura do patriarcado no Brasil; apontar números da violência cometida contra a mulher no Brasil, especificamente, no período de pandemia; e, analisar a relação da violência atual cometida contra a mulher com a cultura do patriarcado. Sobre a metodologia adotada, o trabalho possui natureza bibliográfica, o método de abordagem é o dedutivo, método de procedimento é o histórico-crítico. A técnica da pesquisa é a documentação indireta, consultando bibliografia em fontes primárias e secundárias.

1. PATRIARCADO: aspectos históricos

Mello (2020, p. 103) pontua que o Brasil foi colônia de Portugal do ano de 1532. Quando chegou a primeira expedição oficial, em 1822, foi proclamada sua independência. Foram adotadas as normas culturais, o sistema jurídico, econômico, político e religioso vigente em Portugal. Para que a vida no Brasil Colônia se desenvolvesse de forma tranquila e para que os crimes fossem punidos de forma exemplar, o Brasil foi submetido às Ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas.

O Código Filipino foi o documento oficial que ditou a Justiça na Colônia brasileira do século XVI ao XIX. Ele garantia ao marido, com todas as letras, o direito de matar a mulher caso a apanhasse em adultério. Também podia matá-la por meramente suspeitar de traição – bastava um boato. Previa-se um único caso de punição. Sendo o marido traído um “peão” e o amante de sua mulher uma “pessoa de maior qualidade” o assassino poderia ser condenado a três anos de desterro na África.

As sanções às mulheres que se rebelavam, de alguma forma, contra tais formas de relação entre os gêneros eram severas. Os arquivos paroquiais dos séculos XVIII e XIX trazem vários relatos de senhoras que apanhavam com varas cravejadas de espinhos, que eram obrigadas a dormir no relento, que ficavam proibidas de comer por vários dias e até eram amarradas ao pé da cama enquanto o marido, no mesmo aposento, mantinha relações sexuais com a amante.

As esposas eram tão brutalizadas que os bispos, em certos casos, atendiam-lhes as súplicas e concediam a separação de corpos. Desde o período da Colônia a mulher era,

inicialmente, propriedade do homem na relação pai e filha e, posteriormente, na relação de marido e mulher. Historicamente, esse pertencimento dava à mulher o dever de assegurar a honra de seu pai (e a comunidade em potencial afetada pela transgressão às regras culturais do patriarcado), ao manter-se virgem, e depois, a honra de seu marido ao manter-se fiel. Assim, a honra era construída como um bem masculino, cabendo à mulher o dever de manter-se intacta (MELLO, 2020, p. 104-105).

Na época também era facultado o marido o enclausuramento forçado da esposa e das filhas. Os recolhimentos, instituições criadas para refugiar mulheres com vocação para a vida religiosa sem que fossem obrigadas a fazer votos solenes de freiras, tornavam-se verdadeiras prisões para as mulheres que descumpriam os chamados códigos de conduta, que eram adotados na época (HESPANHA, 2010, p. 114).

Del Priori (2011, p. 160) lembra que os estudos indicam que no Brasil a violência contra a mulher não só é sistemática, mas mantém vinculação com essa tradição cultural patriarcal desenvolvida a partir do processo de colonização. As relações de submissão eram consideradas naturais. O marido, o pai e as demais figuras de autoridade exerciam o poder sobre as mulheres, controlando suas vidas e limitando sua esfera de atuação ao âmbito doméstico. A feminilidade era identificada com a maternidade, com a submissão e resignação ao poder e valores patriarcais difundidos no âmbito social.

A ideologia patriarcal, institucionalizada e garantida pelas leis, legitimava a dominação masculina, que fez do espaço do lar um local privilegiado para a violência contra a mulher, tida como necessária para a manutenção da família e o bom funcionamento da sociedade. Havia uma dupla moral sexual, que era permissiva para os homens e, ao mesmo tempo, repressiva com as mulheres, pois vinculava a honestidade da mulher à sua conduta sexual. O comportamento feminino considerado fora dos padrões da sociedade da época justificava a violência como forma de disciplina (LAGE, 2012, p. 287).

Dias (2007, p. 17) aponta que, historicamente, o homem sempre teve como seu espaço o *público* e a mulher foi confinada ao espaço *privado*, qual seja, nos limites da família e do lar, ensejando assim a formação de dois mundos: um de dominação, e o outro, o mundo de submissão. E, com relação a essas diferenças é que foram associados papéis ditos como ideais a cada gênero: ele, o homem, como provedor da família e a mulher como cuidadora do lar, cada um desempenhando sua função. A sociedade outorga ao “macho” um papel paternalista, exigindo uma postura de submissão da fêmea. As mulheres acabam recebendo uma educação diferenciada, pois necessitam ser mais

controladas, mais limitadas em suas aspirações e desejos. Por isso, o tabu da virgindade, a restrição em suas aspirações ao exercício da sexualidade e a sacralização da maternidade.

Sabadell (2005, p. 234-236) pontua somente no final do século XIX e no início do século XX que ocorreram algumas mudanças que permitiram alguma inclusão, mesmo que muito limitada, da mulher na esfera pública. Tal ocorreu sem que houvesse contestação do poder masculino e da predominância dos homens tanto no espaço público como também no espaço privado. A violência entre cônjuges ou companheiros constitui uma das fases da violência familiar que está relacionada com os valores do mundo patriarcal. Muitas vezes, a mulher fica em uma posição de bode expiatório, uma vez que sobre seu corpo se canaliza grande parte da violência que é produzida numa sociedade marcada pela cultura patriarcal, como também por um modelo que é caracterizado pela competitividade como também pelo aumento da agressividade.

2. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PRATICADA CONTRA A MULHER DURANTE A PANDEMIA DE COVID – 19

Fato recorrente em praticamente todos os lugares, conforme analisado no tópico anterior, a violência contra a mulher preocupa a todos. Neste tópico analisar-se-á a violência praticada contra a mulher no Brasil, e para facilitar a compreensão, o recorte será feito a partir de índices oficiais publicizados justamente no período de pandemia de COVID-19.

Com o objetivo de melhor compreender até que ponto a pandemia havia afetado a vida das mulheres vítimas de violência, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP, juntamente com o Banco Mundial, lançou 03 notas técnicas, possibilitando a identificação, em suma, na queda dos registros policiais referentes à lesão corporal dolosa, ameaça, estupro e estupro de vulnerável de mulheres, mas o aumento de casos de feminicídio e homicídio de mulheres. Conforme dados e pesquisa realizada, 1 a cada 4 mulheres brasileiras, ou seja, 24,4% acima de 16 anos afirma ter sofrido violência ou agressão nos últimos 12 meses, durante a pandemia, o que permite inferir que 17 milhões de mulheres sofreram violência física, psicológica ou sexual durante a pandemia (LAGRECA, 2021, p. 10).

Dentre estas, 4,3 milhões de mulheres, ou seja, 6,3% alegam ter sido agredidas fisicamente com tapas, socos ou chutes, 18,6% (13 milhões de mulheres) alegam ter sofrido ofensa verbal, como insultos e xingamentos, 5,9 milhões de mulheres (8,5%)

relataram ter sofrido ameaças de violência física, como tapas, empurrões ou chutes. Cerca de 3,7 milhões de mulheres brasileiras sofreram ofensas sexuais ou tentativas de forçadas de manter relações sexuais e 1,6 milhão de mulheres foram espancadas ou sofreram tentativa de estrangulamento (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA SAÚDE, <https://cnts.org.br/noticias/uma-a-cada-quatro-mulheres-foi-vitima-de-violencia-no-ultimo-ano-apontapesqui-sa>).

Além disso, a violência é mais numerosa quando as vítimas são mais jovens, sendo 35,2% das mulheres de 16 a 24 anos relataram ter sido vítimas de algum tipo de violência, 28,6% de 25 a 34 anos, 24,4% das mulheres de 35 a 44 anos, 19,8% das mulheres de 45 a 59 anos e 14,1% das mulheres com 60 anos ou mais, sendo mulheres separadas e divorciadas apresentaram mais elevados índices de vitimização (NERY, 2021, <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30658-violencia-atingiu-29-1-milhoes-de-pessoas-em-2019-mulheres-jovens-e-negros-sao-as-principais-vitimas>).

Dois fatores não restaram alterados dentre as três edições de pesquisa, realizadas nos anos de 2017, 2019 e 2021: grande parte das mulheres sofreram violência dentro da sua própria casa e os agressores são pessoas conhecidas da vítima, o que torna ainda mais difícil o combate à violência de gênero, proteção à mulher agredida e punição ao agressor, vez que as mulheres, com as regras do isolamento social acabam ficando ainda mais com seus agressores na residência, perda da renda familiar, aumento das tensões em casa, visto que os filhos do casal não podem frequentar a escola, o que acaba aumentando as obrigações e afazeres de casa (LAGRECA, 2021, p. 09).

Cumprido ressaltar, ainda, que embora a pandemia tenha restringido a circulação de pessoas, os casos de assédio sexual não reduziram, uma vez que 37,9% de mulheres brasileiras foram vítimas de algum tipo de assédio sexual nos últimos 12 meses, equivalente a 26,5 milhões de mulheres. O tipo de assédio mais frequente foram as cantadas ou comentários desrespeitosos quando as mulheres estavam andando na rua, totalizando 22,3 milhões de mulheres (FIGUEIREDO, 2021, <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/05/11/9percent-das-mulheres-brasileiras-sofreram-violencia-sexual-alguma-vez-na-vida-diz-pesquisa-de-ministerio-da-saude.ghtml>).

Por fim, foram questionados homens e mulheres acerca do crescimento da violência doméstica e familiar praticada contra a mulher, ocasião em que 73,5%

responderam que a violência havia aumentado durante a pandemia proveniente do Coronavírus (LAGRECA, 2021, p. 15).

3. RELAÇÃO ENTRE A CULTURA PATRIARCAL E A VIOLÊNCIA PRATICADA CONTRA A MULHER

A violência doméstica contra a mulher tomou proporções tão assustadoras que passou a ser pauta de organizações, estatais e não governamentais, resultando na adesão de países a tratados internacionais que objetivam a sua prevenção e combate, através de meios e criação de leis específicas que possam tratar de forma peculiar e muito objetivo casos que necessitam de tratamento específico.

Com relação à “violência na família”, conseguiu-se criar uma preocupação pública, fazendo com que ocorresse a atenção de múltiplos agentes, sociais, políticos e jurídicos, trazendo, com relação a esse assunto, diversos discursos e como também diversas propostas (SOARES, 1999, p. 66). Nas classes sociais mais desfavorecidas, é resultado do baixo nível educacional, de uma lamentável tradição cultural, do desemprego, drogadição e alcoolismo e mesmo nas classes economicamente superiores, relaciona-se uma parte destes fatores. (PORTO, 2007, p. 18-19).

Dias (2007, p. 16) afirma que, socialmente, considera-se que afetividade e sensibilidade não são expressões da masculinidade, pois desde criança o homem é educado para ser “o forte”, não chorar, não levar “desaforo pra casa”, ou seja não ser “mulherzinha”. Ele é educado para ser o super-homem e não apenas humano. Justamente essa consciência masculina de poder é que lhes assegura o suposto direito de fazer uso da força física e de sua superioridade corporal sobre a mulher e os demais membros de sua família.

O comportamento do agressor tem como matriz a própria estrutura social, que ensina o homem a discriminar a mulher. Por mais que se tente dizer que se trata de desvios psicológicos, a origem da violência doméstica é estrutural, está no próprio sistema social que influi no sentido de estabelecer que o homem é superior à mulher e que esta deve adotar uma postura de submissão e respeito para com o homem-agressor (CAVALCANTI, 2007, p. 54-55).

Sabadell (2005, p. 254-265) destaca que o problema não é a postura de certos homens, mas a cultura do patriarcado, que influencia toda a sociedade. O patriarcado, justamente, consiste numa forma de relacionamento, de comunicação entre os gêneros, caracterizada pela dominação do gênero feminino pelo masculino. Indica o predomínio de valores masculinos que são fundamentados em relações de poder. Este poder que é

exercido através dos complexos mecanismos de controle social que oprimem e marginalizam as mulheres. A dominação de gênero costuma ser marcada e garantida pela violência física e também pela violência psíquica em uma situação na qual as mulheres estão numa posição mais fraca, desprovidas de meios e reações efetivas.

Existe uma relação intrínseca entre a violência doméstica praticada contra a mulher e a cultura patriarcal. E, nas palavras de Sabadell (2005, p. 268) melhor forma para combater a violência contra a mulher é ensinar a todos, principalmente para aquelas pessoas que estão em formação, que homens e mulheres merecem igual respeito e consideração. Só a mudança de mentalidade, ou seja, o distanciamento da cultura patriarcal, permitirá erradicar a violência contra as mulheres.

CONCLUSÕES

Existe uma relação intrínseca entre a cultura patriarcal e a violência que é cometida contra a mulher. Observa-se que esta violência é histórica, naturalizada no Brasil colônia, e a cultura patriarcal era o “pano de fundo” desta legitimação. Quem vivencia a violência considera natural o uso da força. A cultura patriarcal persiste, principalmente na forma que homes e mulheres são educados. Ele “merece” o espaço público e para ela, está disponível, culturalmente, o espaço privado. O meio de mudança desta realidade é ensinar a todos, principalmente para aquelas pessoas que estão em formação, que homens e mulheres merecem igual respeito, consideração e são dignos das mesmas oportunidades e espaços sociais. Somente o distanciamento da cultura patriarcal, permitirá erradicar a violência contra as mulheres.

REFERÊNCIAS

CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias. *Violência Doméstica: análise da lei “Maria da Penha”*, nº 11.340/06. Salvador, BA: Edições PODIVM, 2007.

DEL PRIORI, Mary. *Histórias íntimas: sexualidade e erotismo na história do Brasil*. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2011.

DIAS, Maria Berenice. *A Lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

FIGUEIREDO, Patrícia. 9% das mulheres brasileiras sofreram violência sexual alguma vez na via, diz pesquisa de IBGE e Ministério da Saúde. **Globo**, São Paulo, maio 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de->

noticias/noticias/30658-violencia-atingiu-29-1-milhoes-de-pessoas-em-2019-mulheres-jovens-e-negros-sao-as-principais-vitimas. Acesso em: 27 jul. 2021.

HESPANHA, Antonio Manuel. *Imbecillitas: as bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime*. São Paulo: Annablume, 2010.

LAGE, Lara; NADER, Maria Beatriz. *Nova história das mulheres*. Carla bassanezi pink e Joana Maria Pedro (Orgs.). São Paulo: Contexto, 2012.

LAGRECA, Amanda. *et al.* Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. **Fórum Segurança**, São Paulo, [s.v], 3. Ed, p. 1-42. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2021, p. 7.

MELLO, Adriana Ramos de. *Feminicídio: uma análise sociojurídica da violência contra a mulher no Brasil*. 3ª ed. Rio de Janeiro: GZ, 2020.

NERY, Carmen. Violência atingiu 29,1 milhões de pessoas em 2019; mulheres jovens e negros são as principais vítimas. **Agência IBGE**, [s.l], maio 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30658-violencia-atingiu-29-1-milhoes-de-pessoas-em-2019-mulheres-jovens-e-negros-sao-as-principais-vitimas>. Acesso em: 27 jul. 2021.

PORTO, Pedro Rui da Fontoura. *Violência doméstica e familiar contra a mulher: Lei 11.340/06: análise crítica e sistêmica*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007.

SABADELL, Ana Lucia. *Manual de Sociologia Jurídica: introdução a uma leitura externa do Direito*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

SAÚDE, Confederação Nacional dos Trabalhadores na. Uma a cada quatro mulheres foi vítima de violência no último ano, aponta pesquisa. **Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde**, [s.l], jun. 2021. Disponível em: <https://cnts.org.br/noticias/uma-a-cada-quatro-mulheres-foi-vitima-de-violencia-no-ultimo-ano-aponta-pesquisa/>. Acesso em: 27 jul. 2021.

SOARES, Bárbara Musumeci. *Mulheres invisíveis: violência conjugal e as novas políticas de segurança*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.